

EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E **RECURSOS HÍDRICOS**



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 317/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.008195/2024.11, Parecer Técnico Nº 402/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME:

ELZA MARIA AMARO LYSIK

CPF/CNPJ:

483.877.389-72

ENDEREÇO: MUNICÍPIO:

FAZENDA NOVA IGUAÇU II, VICINAL 14, KM 03, ZONA RURAL

CAROEBE - RR

ATIVIDADE:

PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 49,9778 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVA IGUAÇU II, LOCALIZADA NA VICINAL 14, KM 03, ZONA RURAL - CAROEBE/RR.

VALIDADE:

06/11/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 06/11/2024

WAGNER SEVERO NÓGUEIRA Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR CEP 69.306-040 TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: https://cnbv.com.br

